



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 002/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Advocacia Consultiva e Preventiva, com atuação nas áreas Administrativa e Pública, Junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Revisão dos Processos Administrativos e Licitatórios, com emissão de Parecer Jurídico, junto a Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB.

Com base nas informações constantes no Processo referente à inexigibilidade de Licitação nº. 002/2021, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Empresa **MAIKON MINERVINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** (CNPJ: 39.564.632/0001-13), o valor Global de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 25, inciso II c/c Art. 13 incisos III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Salgadinho-PB, 03 de Fevereiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO ALVES
Prefeito Constitucional